



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 782/2026

Processo Número: 6986/2026 | Data do Protocolo: 11/03/2026 17:12:56

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003600310030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Barra Bonita, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 19 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Sr. Vice-prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com registros históricos do Município de Barra Bonita, sua formação está intimamente ligada à importância do rio Tietê, cujas águas traçaram o percurso inicial da ocupação e do desenvolvimento da região. Desde os tempos das bandeiras, o local recebeu intenso fluxo de desbravadores e colonizadores, favorecido pelas condições de navegação oferecidas pelo rio, que se constituiu em relevante via de penetração para o interior do Estado de São Paulo.

Por volta dos anos de 1883 ou 1886, conforme registros cuja datação ainda é objeto de divergência histórica, o povoado passou a receber a denominação de Barra Bonita, nome originado de um córrego situado na área central da cidade, que permanece como importante referência geográfica e histórica do Município.

A consolidação do povoado ganhou impulso com a chegada de imigrantes italianos e espanhóis, trazidos pelo Coronel José de Salles Leme, conhecido como “Nhonho Salles”, cuja atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico local. A partir desse movimento, intensificaram-se as derrubadas das matas para o plantio do café e para a criação de gado, inaugurando um importante ciclo de exploração agrícola e comercial na região.

Paralelamente à lavoura cafeeira, desenvolveram-se as primeiras olarias, que vieram a constituir sólida fonte de renda para a localidade. A abundância de argila nas áreas ribeirinhas favoreceu o crescimento das indústrias do barro, cuja produção era transportada, em grande escala, até o Município de Jaú, então o principal centro comercial da região. Esse dinamismo econômico contribuiu decisivamente para a consolidação de Barra Bonita como núcleo urbano de relevância regional.

No plano político-administrativo, Barra Bonita teve sua Câmara Municipal instalada em 8 de março de 1913, passando a ser administrada por seu primeiro prefeito, Major João Baptista Pompeu. Cumpre registrar, ainda, a inauguração da Ponte Campos Salles, em 5 de março de 1915, obra de grande importância para a integração regional, ao estabelecer ágil ligação com os Municípios de Igarapu do Tietê e São Manuel.





Quanto à sua formação administrativa, o distrito de Barra Bonita foi criado pela Lei Estadual nº 459, de 26 de novembro de 1896, subordinado ao Município de Jaú. Posteriormente, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 1.338, de 14 de dezembro de 1912, com instalação oficial em 8 de março de 1913. Ao longo dos anos, consolidou sua organização territorial e administrativa, mantendo-se como município de destaque no interior paulista.

Assim, a trajetória de Barra Bonita evidencia a força de um Município marcado por sua vocação histórica, por sua estreita ligação com o rio Tietê, por sua expressiva contribuição econômica e pelo espírito trabalhador de sua população, fatores que justificam o devido reconhecimento desta homenagem.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 11/03/2026 17:01

Checksum: **575FD07D289DFF13A9818B1B130F677C40D265070FC86C86F029A80E4D3B7C9D**

